



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.440/2017

CELEBRAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
DATA: 20 / 02 / 2017
JORNAL: AM?
NUMERO: 3404
<i>[Handwritten signature]</i>

SÚMULA: Declara de UTILIDADE PÚBLICA áreas de terras localizadas no Município de Santo Antônio do Sudoeste, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, para fins de desapropriação, servidão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, necessárias para Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto no município de Santo Antônio do Sudoeste – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, Zelírio Peron Ferrari, no uso de suas atribuições legais e na conformidade com o disposto no art. 2º, 5º, letras “e” e “h”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de 1941, e à vista do contido no Ofício SANEPAR Nº 291/2017.

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, servidão administrativa ou concessão administrativa, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas necessárias para Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Santo Antônio do Sudoeste – PR, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir nas áreas de terra abaixo descritas de domínio do Município.

- 1) Área 1: 2.847,59m² - Área para Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto: Sobre área do Imóvel Rural Chácara nº 09-B, subdivisão da Rural Chácara nº 9, do 2º Perímetro da Fazenda São Domingos, situado na Linha São Domingos, localizado no município de Santo Antônio do Sudoeste, Comarca de Santo Antônio do Sudoeste com área total de 31.342,40m², constante na matrícula nº 14.342, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – PR. Propriedade atribuída a **Julio Cezar Bandeira e Elizangela Barbieri**, ou a quem de direito pertencer, uma área com a seguinte **Descrição:****

[Handwritten signature]